

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM**, inscrito no CNPJ sob nº 08.417.532/0001-30 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada às 16h do dia 27 de dezembro de 2021 ("Assembleia"):

99,01% (noventa e nove por cento e um centésimo por cento) dos Cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as seguintes matérias:

- (i) a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600205337, entre o Fundo, a Quality Welding Serviços S.A. ("Quality") na qualidade de contratada, e a Vibra Energia S.A. ("Vibra"), nova denominação social da Petrobras Distribuidora S.A. ("BR"), na qualidade de interveniente anuente.
- (ii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MCG Engenharia de Projetos Ltda. ("MCG Engenharia") na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;
- (iii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MSHS Brasil Engenharia Ltda. ("MSHS") na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;

- (iv) a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600195045, entre o Fundo, a NM Engenharia Ltda. ("NM Engenharia") na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (v) a celebração do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 4600202608, entre o Fundo, a NM Engenharia na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (vi) a celebração do Termo de Encerramento da Transação Extrajudicial entre a Vibra, a ABB Ltda. e o Fundo, relativo ao Contrato nº 4600117690, de modo que o saldo contratual restante será considerado quitado, e sem existir qualquer tipo de assunção de responsabilidade (de qualquer natureza) ou confissão de dívida por parte do Fundo, de modo que as obrigações, responsabilidades e valores ora tratados sejam assumidos exclusiva e integralmente pela Vibra, não havendo qualquer espécie de solidariedade ou subsidiariedade em relação ao Fundo ou à Administradora;
- (vii) autorizar a venda do imóvel, que compõe a carteira do Fundo, objeto da matrícula nº 11.572 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC ("Imóvel Biguaçu") pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), podendo o pagamento ser realizado a prazo;
- (viii) autorizar a Administradora a firmar aditivos contratuais com o intuito de substituir o índice de reajuste de aluguéis dos imóveis que compõem a carteira do Fundo, deixando de ser utilizado o IGP-M/FGV e passando-se a usar o IPCA/IBGE; e
- (ix) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Gerência Industrial da Vibra, pela Vibra na qualidade de cedente, o Fundo, na qualidade de cessionário, e o CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA. ("CCT") como interveniente anuente.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM